

**GAFISA S.A.**

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Companhia aberta

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCADA PARA 1º DE JULHO DE 2026**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 1º de julho de 2026, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do inciso I do parágrafo 2º do artigo 5º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, por meio da Plataforma "Ten Meetings", e sendo considerada realizada na sede da Gafisa S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1830, Conjunto. 131, Bloco 1, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900 ("Companhia" ou "Gafisa").

**2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação desta Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), no jornal Valor Econômico, nas edições de 30, 31 de maio e 1 de junho, de 2 de junho e de 3 de junho de 2026, nas páginas E4, E2 e E2 respectivamente, e em versão digital nas mesmas datas.

Registrou-se que a AGE decorreu de pedido de convocação formulado em 22 de maio de 2026 por grupo de acionistas titulares de ações ordinárias representativas de mais de 3% do capital social da Companhia, na forma do artigo 123, parágrafo único, alínea "c", da Lei das S.A., conforme divulgado em Fato Relevante de 25 de maio de 2026. Em reunião realizada em 28 de maio de 2026, o Conselho de Administração apreciou e aprovou a convocação da presente AGE.

**3. MESA:** Presidente: Sra. Fernanda Cirne Montorfano Gibson;  
Secretário: Sr. Victor Guita Campinho.

**4. ORDEM DO DIA:** **(i)** Deliberar sobre o aumento do número de membros do Conselho de Administração da Companhia, de 3 para 5 membros titulares, dentro dos limites previstos no art. 15 do Estatuto Social (mínimo de 3 e máximo de 9 membros); **(ii)** Eleição de 2 (dois) novos membros titulares do Conselho de Administração com mandato unificado com os demais membros até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027, observados os requisitos de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no art. 16 do Estatuto Social; **(iii)** Destituição de todos os atuais membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 11 de maio de 2026; **(iv)** Eleição dos novos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, em número a ser deliberado pela Assembleia, observado o art. 35 do Estatuto Social, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027; e **(v)** Fixação da remuneração dos novos membros eleitos para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, para o exercício em curso, se não deliberada em outro foro.

**5. PRESENCAS:** Presentes acionistas titulares de 5.685.980 ações ordinárias, representando 23,19% do capital social votante da Companhia, excluídas as ações em tesouraria. Registrada a presença do Sr. Luis Fernando Garzi Ortiz, Diretor-Presidente, do Sr. Carmelo Aldo Di Leta, Diretor de Relações com Investidores e Diretor Executivo Operacional responsável pela área jurídica, da Sra. Taimir Larissa Contro Barbosa, Diretora Financeira e Diretora Executiva Operacional responsável pela área de Controladoria, do Sr. Frederico Pereira Kessler, Diretor Vice-Presidente de Negócios, do Sr. Pedro Carvalho de Mello, membro do Conselho Fiscal da Companhia e da Sra. Júlia Quintanilha, do escritório de advocacia TozziniFreire, assessor jurídico da Companhia.

**6. NÃO INSTALAÇÃO:** A presente Assembleia Geral Extraordinária não foi instalada tendo em vista que não foi alcançado o quórum mínimo legal para sua instalação, previsto no artigo 125 da Lei das S.A. De acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis, a administração da Companhia irá promover, oportunamente, a segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária, observado que, em segunda convocação, a AGE será instalada com a presença de qualquer número de acionistas.

A mesa registrou, ainda, que os cadastros dos acionistas para participação na presente AGE em primeira convocação serão aproveitados para a realização da AGE em segunda convocação, de modo que não será necessário realizar um novo cadastro na Plataforma Ten Meetings.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrado este Termo de Não Instalação, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pela Mesa. São considerados signatários do presente termo de não instalação, conforme o parágrafo 1º do artigo 47 e do parágrafo único do artigo 49 da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia. Mesa: Fernanda Cirne Montorfano Gibson, Presidente; Victor Guita Campinho, Secretário. Acionistas presentes: HILIO SILVA JUNIOR, Emanuel De Almeida Zimbrão, THIAGO DE SANTANA SANTOS, Wagner Novaes Carneiro, osvaldo Loblein, Igor Rangel Murad, Guilherme Canaan, Representados por Juliana de La Bandeira Martins: Ravello Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Representados por Gabriel Taveira Gosuen: AMANDA CABRAL CARIBE PADILHA, THOMAS CORNELIUS AZEVEDO REICHENHEIM, CAROLINA DE GODOY VAZI QUEIROZ, TAIMIR LARISSA CONTRO BARBOSA, Representados por Joaquim Chacur Biasotto Mano: GERF Fundo de Investimento em Ações, Representados por Fernanda Dutra Suckow: Claudio Lopes Cardoso Junior, Representados por Hugo Fagundes de Lima queiroz: L4 capital Ltda. Participantes que votaram por meio de voto à distância: Adelar Frata, Leonardo Pavesi Ramos, WAGNER SANTIAGO DE SOUZA, RAFAEL OLIVEIRA GOIS, LUCAS VIEIRA ALVES, Geane Mercia Melo De Campos Sampaio, Gabriel De Campos Sampaio, Adelson Miranda Breias, Arnaldo Miranda Breias, ARNALDO NUNES DA SILVA JUNIOR, CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA, ALEXANDRE DRUMOND CHICHORRO SOARES LACERDA, ALEXANDRE JOSE FAVA DE SOUZA JUNIOR, AMILTON JOSE FIORIN JUNIOR, CLAUDEILSON LOPES DA SILVA, EDEMIR DE OLIVEIRA BARBOSA, EDMEA ANDRADE DE

AZEVEDO OLIVEIRA, ELIANE MARIA SOUSA LINS CHAVES, EVERTON PERERA, FABIANO MATOS TEIXEIRA, FLAVIO MARTINS DE OLIVEIRA, HENRIQUE BOUDUARD MENDES DROVAND, IGOR GUIMARAES HONORATO, JACQUES MADEAN LIRA DA SILVA, JOAO COMARIM FILHO, JORGE LUIZ RAPOSO JUNIOR, JORGE MAURICIO DOMINGOS DA SILVA, JOSE LUIZ MARIN, JUSCELINO MATIAS DE LIMA, LEIDINO CORDEIRO PINTO, LUIZ FERNANDO LEIS FERREIRO, MARCELO DE OLIVEIRA BRAGA, MARCELO NASCIMENTO PEREIRA, MARCIO TIAGO GASPARINI, MARCIO VENTURA LUGON, MARCO AURELIO RAMOS BALBOA, MARCO CAVADAS DA SILVA, MILTON ALMEIDA ASSUNCAO, NELSON RICARDO SILVA, NILO DE PAULA, RAFAEL DOS SANTOS, RENAN OLIVEIRA VAZ DE MELO, ROBERTA DA COSTA PEREIRA DIAS, RODRIGO AUGUSTO ORTH RITTER, RODRIGO LUIZ JUJEQUE, SIDNEY RIUDY NAKANISHI, THOMAZ THOMAZI, WELLINGTON DE LIMA ISHIBASHI, CICERO JUNIO COSTA, GAUDENCIO GOMES, HENRI KIPGEM NETO, KLEBER DUARTE FRANDOLOSO .

*Este termo de Não Instalação é cópia fiel da versão original transcrita no Livro de Atas de Assembleias Gerais*

São Paulo, 1º de julho de 2026.

---

**Fernanda Cirne Montorfano  
Gibson**  
Presidente

---

**Victor Guita Campinho**  
Secretário